



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.183, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
500.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
13.07.27.812.0262.1.213		INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE		
1665 -		OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000			
		Total Suplementação:		500.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		
13.02.08.244.0322.2.343		ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO		
1542 -		MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000			
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
13.04.08.244.0322.0.011		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014		
1583 -		SUBVENCOES SOCIAIS		40.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	15000000			
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
13.07.27.812.0262.0.009		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
1657 -		CONTRIBUICOES		270.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	15000000			
		Total Redução:		500.000,00




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

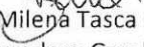
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 011
e publicado (a)
Em 12 / 03 / 26

